



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4526, de 15 de DEZEMBRO de 2004.

EMENTA: Aprova o projeto de modificação com parâmetros especiais na área que menciona e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 15.320/04,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto para modificação e acréscimo do prédio situado na Avenida Plínio Casado n.º 111 – Edifício Armando Cristovão, Bairro Centro, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2004.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL